ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

 $3\,{-\!\!\!\!-}\, A$ presente portaria produz efeitos a partir de 30 de setembro de 2017.

11 de setembro de 2017. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

310781119

FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8457/2017

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 114/2011, de 30 de novembro e n.º 67/2015, de 29 de abril:

- 1 Indico o licenciado Vítor Miguel Rodrigues Braz, como representante do Ministério das Finanças no Conselho de Auditoria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
 - 2 O presente despacho produz efeitos a 20 de junho de 2017.
- 14 de setembro de 2017. O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

310781484

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11220/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da consolidação da mobilidade na categoria, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, com Célia Maria Severino Rocha Vieira, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória daquela categoria e no nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Unica, a que corresponde a remuneração mensal de \in 1.201,48, com produção de efeitos a 15 de agosto de 2017.

13 de setembro de 2017. — O Secretário-Geral-Adjunto do Ministério das Finanças, *Adérito Duarte Simões Tostão*.

310781702

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 11221/2017

Por despacho de 13 de setembro de 2017 do Senhor Subdiretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência da Câmara Municipal da Azambuja foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de assistente técnica, de Maria Nazaré Branco Costa, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções na Direção de Finanças de Lisboa, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com produção de efeitos a 01-01-2018.

13 de setembro de 2017. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*. 310780958

Aviso n.º 11222/2017

Por despacho de 13 de setembro de 2017 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação, por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral, e após anuência da Câmara Municipal de Penaffel, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da técnica superior, Helena Marina Monteiro Correia, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada na Direção de Finanças do Porto, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de maio de 2017.

13 de setembro de 2017. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

Aviso n.º 11223/2017

1 — Notificam-se os candidatos ao concurso interno de admissão ao período experimental para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 120 postos de trabalho, previstos e não ocupados, e dos que vierem a vagar no prazo de validade do concurso, da categoria de técnico de administração tributária adjunto (TATA) nível 1, da carreira de técnico de administração tributária adjunto, do grau 2 do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT) do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), aberto por aviso divulgado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2017, que as listas de candidatos admitidos e excluídos na sequência da apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência prévia se encontra disponível a partir desta data na página eletrónica da AT, podendo ser obtidas seguindo os seguintes passos:

www.portaldasfinancas.gov.pt>> A AT>> Recursos Humanos>> Recrutamento de Pessoal.

- 2 Da decisão de exclusão poderão os candidatos, querendo, interpor recurso hierárquico no prazo de oito dias úteis para a Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, em conformidade com o previsto no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, podendo estes ser remetidos por correio registado para a Rua do Comércio n.º 49, 3.º 1149-017 Lisboa ou entregues pessoalmente na mesma morada, das 9H30 às 12H30 e das 14H30 às 16H30, devendo em ambos os casos o recurso dar entrada no serviço até ao último dia do prazo.
- 3 Após a apreciação e decisão sobre eventuais recursos que sejam interpostos, será notificada aos interessados a data e locais de realização da prova escrita prevista ponto 9 do Aviso de abertura do concurso e demais informações que o júri entenda divulgar, através de publicação de Aviso no *Diário da República* e na página do Portal das Finanças referida no n.º 1.

19 de setembro de 2017. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*. 310791577

Despacho n.º 8458/2017

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro e concluído o procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de chefe de divisão, da Divisão de Liquidação dos Impostos Sobre o Rendimento e Sobre a Despesa (DLIRD) da Direção de Finanças de Lisboa, cargo de direção intermédia de 2.º grau, publicitado no *Diário da República* n.º 232, 2.ª série, de 26 de novembro de 2015, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a designação da inspetora tributária assessora, Cristina Sara da Silva Gonçalves Vieira Correia, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, o candidato revelou possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, especificamente na área do cargo a prover, bem como experiência e formação relacionadas com as atividades a desenvolver.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Chefe da Divisão de Liquidação dos Impostos Sobre o Rendimento e Sobre a Despesa (DLIRD), da Direção de Finanças de Lisboa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a inspetora tributária assessora, Cristina Sara da Silva Gonçalves Vieira Correia, com efeitos a 01 de agosto de 2017.

5 de julho de 2017. — A Diretora-Geral, *Helena Maria José Alves Borges*.

Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome — Cristina Sara da Silva Gonçalves Vieira Correia; Data de Nascimento — 10 de dezembro de 1963.

2 — Habilitações Académicas:

Frequência da Licenciatura em Auditoria do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa;

Bacharelato em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.